



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA

CNPJ 19.876.424/0001-42

Avenida Maria Jorge Selim de Sales, 100 – Centro- Telefone (0xx) 31 3829-8000
35160-011-IPATINGA-MINAS GERAIS

Ofício n.º 023/2019 - SMG.

Ipatinga, 16 de julho de 2019.

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento n.º 011/2019, da Vereadora Lene Teixeira, estamos encaminhando informações complementares prestadas pela Associação dos Municípios da Micro Região do Vale do Aço – AMVA, visando atender o referido Requerimento.

Na oportunidade, renovamos nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Carlos Alberto Lima

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Excelentíssimo Senhor
Vereador Jadson Heleno Moreira
Presidente da Câmara Municipal
IPATINGA – MG

CÂMARA MUN. DE IPATINGA
RECEBIDO 448
Protocolo nº _____
Data 16/07/19
Horário 14:13
SECRETARIA GERAL



AMVA - Associação dos Municípios da Microrregião do Vale do Aço

Av. Castelo Branco, 702 - 2º andar - Horto - Ipatinga - MG - CEP: 35.160-294

Tel.: (31) 3822 1817 - FAX (31) 3824 5404 - e-mail: amvamg@yahoo.com.br

Ofício nº: 18/2019

Assunto: Responde Ofício 020/2019

Para: Senhor Carlos Lima

DD. Secretário de Governo da Prefeitura de Ipatinga

Ipatinga, 24 de junho de 2019.

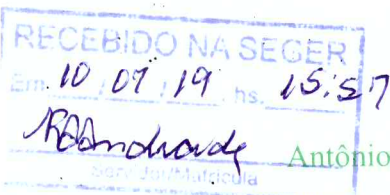
Prezado Secretário,

Em resposta ao Ofício nº 020/2019, informamos que a Associação dos Municípios do Vale do Aço – AMVA – foi fundada em 1974, sendo a primeira entidade mineira criada para fomentar o associativismo e defender os interesses comuns aos municípios. A AMVA é uma associação de forte representação política e responsável por grandes conquistas em termos de infraestrutura junto ao Estado e à União, com destaque para a pavimentação de mais de 300 quilômetros de ligação dos municípios às rodovias estaduais (LMG's, MG's e ALMG's) e federais (BR's 458, 381 e 116).

Importante lembrar que a unidade dos municípios em torno da AMVA possibilitou a organização de importantes entidades regionais, tais como, o Consórcio de Saúde do Vale do Aço (Consaúde) – que atua na melhoria da atenção à saúde primária em termos de consultas, exames e pequenos procedimentos - Consórcio Intermunicipal de Saúde dos Vales (Cisvales) – que atua na organização da atenção à urgência e emergência médicas - e o Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Vale do Aço (Cimva) – que atua na administração indireta (planejamento, execução e regulação de serviços públicos) dos municípios de Antônio Dias, Belo Oriente, Braúnas, Bugre, Córrego Novo, Dom Cavati, Entre Folhas, Iapu, Ipaba, Ipatinga, Naque, Mesquita, Periquito, Pingo D'Água, São João do Oriente e Sem Peixe.

O CIMVA, por exemplo, é o consórcio organizado pela AMVA para ser o instrumento de gestão para orientação aos municípios no cumprimento de suas obrigações constitucionais de forma cooperada, com práticas de gestão inovadoras e eficientes sem ônus para as prefeituras consorciadas. Atua, prioritariamente, nas áreas de saneamento básico, meio ambiente, recursos hídricos, planejamento urbano, habitação de interesse social, infraestrutura urbana e rural, assistência técnica e administrativa, iluminação pública, educação, saúde, cultura, turismo, distribuição de gás natural, gestão de trânsito, transporte urbano, inspeção de produtos de origem animal, regulação, monitoramento e fiscalização de serviços públicos e serviços de engenharia, dentre outros.

Antônio Dias - Belo Oriente - Braúnas - Córrego Novo - Entre Folhas - Ipaba
Joanésia - Marliéria - Mesquita - Periquito





AMVA - Associação dos Municípios da Microrregião do Vale do Aço

Av. Castelo Branco, 702 - 2º andar - Horto - Ipatinga - MG - CEP: 35.160-294

Tel.: (31) 3822 1817 - FAX (31) 3824 5404 - e-mail: amvamg@yahoo.com.br

A entidade disponibiliza aos municípios associados, sem custo de locação, 04 motoniveladoras – patrol-, 02 pá-carregadeiras, 01 caminhão pipa, 01 retroescavadeira, 01 trator de esteira, 02 tratores agrícolas, 01 caminhoneta F-1000 equipada com ferramental para mecânicos, manutenção (peças, mão de obra elétrica/mecânica) combustível, lubrificantes e caminhão prancha para o transporte de maquinários e equipamentos. Para os servidores que atuam neste setor de manutenção é fornecido uniformes, EPI's, transporte e alimentação diários.

Nos anos de 2017/2018 foram prestados vários serviços para o município de Ipatinga, dentre os quais, cessão de equipamentos (máquinas) – cuja despesa dos operadores (salários, encargos sociais, alimentação, transporte, uniformes EPI's) foram bancadas pela AMVA; liberação sem ônus de equipamentos, tais como, pá-carregadeira (custo médio da hora no mercado: R\$ 160,00), caminhão pipa (custo médio da hora no mercado: R\$ 100,00), motoniveladora – patrol (custo médio da hora no mercado: R\$ 160,00), liberação de mecânicos para pequenos reparos em equipamentos do município, reforma de veículos da secretaria de Obras Públicas (também sem ônus para o município).

Para agilizar o processo de contratação de serviços pelos municípios e gerar economia para os cofres públicos a AMVA elabora através do CIMVA licitações tipo Ata de Registro de Preço para compra compartilhada, além de fazer a gestão e participação em reuniões com a Fundação Renova e Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais (BDMG) para a captação de futura construção do aterro sanitário e sistema de tratamento de esgoto para os municípios filiados. Também foram realizados cursos de treinamento e capacitação para os servidores municipais em áreas como operador de máquinas pesadas, qualificação em convênios e captação de recursos.

A AMVA também faz a gestão operacional do Programa Mobiliza Pelos Caminhos do Vale, para a melhoria das estradas vicinais, vias urbanas e áreas urbanas/rurais degradadas (em parceria com a Usiminas), sem ônus para os municípios. Com isso, foram liberados para Ipatinga, em 2017/2018, aproximadamente, 60 mil toneladas de agregado siderúrgico (custo médio de R\$15,00 a tonelada no mercado); 2,4 mil viagens de carretas transportando agregado do pátio da Usiminas para os locais de armazenamento da prefeitura (custo médio da viagem no mercado: R\$ 100,00); liberação de pá-carregadeira para organização do material nos pátios de armazenamento (custo médio de R\$160,00 a hora no mercado).

Outro programa que a AMVA faz a gestão executiva é o Mobiliza Todos pela Água que, desde 2017, tem a participação do Ministério Público do Meio Ambiente e que objetiva recuperar nascentes e áreas de preservação ambiental. Sobre este programa é importante ressaltar:

- a) A organização e realização de cursos periódicos para a capacitação hídrico-ambiental para recuperação de nascentes e áreas degradadas;

Antônio Dias - Belo Oriente - Braúnas - Córrego Novo - Entre Folhas - Ipaba
Joanésia - Marliéria - Mesquita - Periquito



AMVA - Associação dos Municípios da Microrregião do Vale do Aço

Av. Castelo Branco, 702 - 2º andar - Horto - Ipatinga - MG - CEP: 35.160-294

Tel.: (31) 3822 1817 - FAX (31) 3824 5404 - e-mail: amvamg@yahoo.com.br

- b) A orientação técnica para captação de recursos junto ao Estado e União;
- c) Estudo, implantação e gestão de viveiros de mudas municipais;
- d) Estudo, implantação, execução e início do projeto de recuperação de nascentes, inclusive com geoprocessamento que possibilitou o mapeamento, identificação, sinalização e início de recuperação de 572 nascentes nas áreas urbanas e rurais de Ipatinga;
- e) Estudo e planejamento do programa Wetlands para viabilizar a construção de estações (ETE's) para o tratamento de resíduos de forma consorciada e sustentável.

Como entidade de representação política regional a AMVA faz a gestão e participa de reuniões periódicas com a Fundação Renova e BDMG para a construção compartilhada de aterros sanitários para os municípios filiados.

No caso dos resíduos, no início de 2019 foi concluído o projeto piloto das ETE's Sustentáveis – Wetlands – em Braúnas e Ipaba. O êxito da iniciativa levará os demais municípios (dentre eles Ipatinga) a serem contemplados com o projeto num futuro bem próximo.

Desde 2017 a AMVA também vem dialogando com o Conselho Federal de Administração, dentro do planejamento estratégico da entidade, com vistas à construção do Modelo de Agência Reguladora para a fiscalização dos serviços públicos delegados, através de convênio de Termo de Cooperação. Foi elaborada toda a legislação pertinente, o regulamento e eleito o Conselho Regulador. Ainda no corrente ano, proceder-se-á a cessão do software de gestão da Agência Reguladora pelo CFA, eleição do Presidente do Conselho de Regulação e assinatura do Termo de Convênio Específico com os municípios, além da necessária notificação dos serviços públicos (Copasa, CEMIG, Vital Engenharia, etc).

Desde 2018, a AMVA vem mantendo contatos permanentes com a Usiminas, Sodexo, Consu, Fundação Getúlio Vargas, Universidade Federal de Viçosa e Senar, com vistas ao estudo, planejamento e implementação do projeto "Agricultura Familiar Sustentável", que beneficiará os pequenos produtores do Leste Mineiro. Por este projeto os produtos direcionados ao CEASA/BH serão comercializados na própria região, gerando benefícios diretos em termos de preço e qualidade aos consumidores locais. É o associativismo proporcionando o pontapé inicial para a criação do Centro Regional de Distribuição de Alimentos (CRDA) –Vale do Aço.

Ainda dentro da visão desenvolvimentista e buscando sempre o crescimento de toda a região, após inúmeras reuniões com o Governo de Minas, a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD/MG) transferiu para o CIMVA a responsabilidade pela análise e emissão de Licenças Ambientais para empreendimentos de níveis I, II, III e IV, com a obrigatoriedade de devolução de recursos por acaso não utilizados pelo setor para os municípios.

Antônio Dias - Belo Oriente - Braúnas - Córrego Novo - Entre Folhas - Ipaba
Joanésia - Marliéria - Mesquita - Periquito



AMVA - Associação dos Municípios da Microrregião do Vale do Aço

Av. Castelo Branco, 702 - 2º andar - Horto - Ipatinga - MG - CEP: 35.160-294

Tel.: (31) 3822 1817 - FAX (31) 3824 5404 - e-mail: amvamg@yahoo.com.br

Esclareço que esta gama de serviços é ofertada pela AMVA de forma contínua e sem ônus para todos os municípios, já que há previsão estatutária do repasse de 1% (um por cento) do Fundo de Participação dos Municípios (FPM) para a entidade. Importante frisar, ainda, que, por deliberação da Assembleia de Prefeitos, o repasse mensal à entidade tem sido de 0,5% (meio por cento) do FPM.

Finalmente, informo que a AMVA não tem como prática o oferecimento de diárias ou ressarcimento de gastos com viagens (transporte, alimentação e hospedagem) para os Prefeitos filiados, inclusive o Presidente, mesmo quando os mesmos estão em viagens a serviço da entidade.

Colocando-me ao inteiro dispor para quaisquer esclarecimentos, subscrevo-me.

Atenciosamente,

Albson Alvarenga

Secretário Executivo